



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.243

DE 02 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.443,08, e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e excesso de arrecadação no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 4.443,08** (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE		
467	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	39,41
	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES F.R.: 0314	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002010	Convenio FITHA	
467	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	4.443,08
	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES F.R.: 0314	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002010	Convenio FITHA	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Excesso:

39,41

Fontes de Recurso

3 14 39,41

3 14 4.443,08

Superávit Financeiro:

4.443,08

Fontes de Recurso

3 14 39,41

3 14 4.443,08

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 4.443,08** (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos), na dotação orçamentária código 26.782.1008.2055/ Fonte de Recurso 03 14 / Convenio FITHA

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 02 de Março de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal